

Id:13B5ABD9EE6ED012

Id:167C36CAA982CFF8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000063 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º Inciso II da Lei de nº 225 de 16 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 505.620,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	505.620,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
28-846-0005 2.692 - Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
25-752-0040 2.322 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00
27-812-0073 1.040 - Restauracao Estadio de Futebol	R\$	11.120,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.05.02 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB		
12-361-0030 1.201 - Const. Ampl. de Unidades Escolares - 30%		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	126.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	58.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
10-301-0025 2.701 - Programa Saúde Bucal		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.500,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-0016 2.120 - Manutenção de Outros Programas de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	37.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 505.620,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

Valor da Anulação	R\$	505.620,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0005 2.693 - Administração Financeira e Contábil		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
27-812-0073 1.650 - Construção de Campos e Quadras Esportivas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0030 2.202 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

27-812-0073 2.650 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB		
12-361-0030 2.201 - Remuneração de Profissionais da Educação - 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
12-365-0035 2.260 - Manutenção e Desenv. do E.infantil - 70% - Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	32.120,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0020 2.003 - Encargos com Ações de Saúde na Emergência do COVID 19		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R\$	20.000,00
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0025 2.700 - Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	90.000,00
10-305-0028 2.703 - Manutenção do Programa ECD		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-243-0015 2.142 - Manutenção Programa Primeira Infancia		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	23.000,00
08-243-0015 2.199 - Encargos com Programa - SCFV		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
08-244-0016 2.150 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
08-244-0016 2.708 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/08/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.003/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J. K. EMPREENDIMENTOS.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa a **J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.804.092/0001-56, sediado(a) na R. Raimundo Estevão de Sousa, nº 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Joacy Ferreira da Silva**, CPF nº 000.413.493-18, por meio de representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente A TOMADA DE PREÇO 003/2022, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de março de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 09 de agosto de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Joacy Ferreira da Silva
J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA